



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012  
REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente substituto, o Sr. Rafael Pereira Torino**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF n. 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria n. 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/01/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

**EMPRESA: DIANA PAOLUCCI SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** CNPJ nº: 60.715.703/0003-90 com sede à Rodovia BR 740, nº 1360 a 1390, KM 71 – Bairro Benedito – Indaial – Santa Catarina/SC CEP: 89.130-000 Fone/Fax: (47) 3394-8449, representada por: **Sérgio Santelli da Silva**, RG nº 2.921.508 SSP/DF, CPF nº: 199.499.017-15 – e-mail: [licitacao@dianapaolucci.com.br](mailto:licitacao@dianapaolucci.com.br)

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
59	Bermuda Masculina /Feminina Brim	BA	130.924	13,00	1.702.012,00
60	Calça Feminina/Masculina Brim		130.924	18,00	2.356.632,00
61	Saia Brim		130.924	12,80	1.675.827,20
Valor Total					5.734.471,20

*Handwritten signature*

  
Sérgio Santelli da Silva  
Procurador

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

**2.1** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**3.2** – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**6.1** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.2** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.3** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

**6.4** - tiver presentes razões de interesse público.

  
  
Sergio Santelli da Silva  
Procurador

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL PEREIRA TORINO**  
Presidente Substituto do FNDE  
Órgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Santelli da Silva**  
Representante  
Diana Paolucci SA Indústria e  
Comércio

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha: *Gabriel Barbosa Anlio*  
CPF: 02273117108  
RG: 2489849

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF: Célia Regina Gomes de Moraes  
RG: Rg. 10102098 SSP/SP CPF. 006323638/94



**ANEXO II  
PROPOSTA DE PREÇOS:**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012 de 27/08/2012.  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85  
DATA: 27 de agosto de 2012  
HORÁRIO: 10h00min

**DADOS DA PROPONENTE:**

Empresa: Diana Paolucci S/A Industria e Comercio  
CNPJ nº 60.715.703/0003-90 Inscrição Estadual: 25.522.877-5  
Endereço: RODOVIA BR 470, Nº 1.360 A 1.390 1.360 KM 71 -Bairro Benedito - Indaial - SC. - Cep: 89130.000  
Telefone Comercial: Fone/Fax: (5547) 3394-8449 - Com 11- 3528 9821  
Email: licitacao@dianapaolucci.com.br - www.dianapaolucci.com.br  
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Ag: 3322-7- Conta Corrente: 307243-6  
Cláudio Roberto da Silva – Procurador  
RG n.º 26.659.305-7 - SSP/SP  
CPF/MF n.º 164.828.578-33

ABRANG.	ITEM	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL GRUPO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR GLOBAL DO GRUPO
BA	59	GRUPO 13	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	130.924	13,00	43,80	1.702.012,00	5.734.471,20
	60		Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	130.924	18,00		2.356.632,00	
	61		Saia Jeans	130.924	12,80		1.675.827,20	
	V. Unt. Ext. It. 59:			treze reais				
	V. Unt. Ext. It. 60:			dezoito reais				
	V. Unt. Ext. It. 61:			doze reais e oitenta centavos				
	V. Tot. Ext. It. 59:			um milhão, setecentos e dois mil e doze reais				
	V. Tot. Ext. It. 60:			dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais				
	V. Unt. Ext. It. 61:			um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos				
	V. Tot. Grupo			quarenta e três reais e oitenta centavos				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>			cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos					<b>5.734.471,20</b>

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Prazo de Pagamento: Será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item acima, após o atesto do recebimento do produto e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

Prazo de Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

Prazo de Entrega do(s) bem(ns), na forma estabelecida no Item 7 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

Garantia: A garantia será de 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

São Paulo, 08 de dezembro de 2012.

Cláudio Roberto da Silva – Procurador  
RG n.º 26.659.305-7 - SSP/SP  
CPF/MF n.º 164.828.578-33